MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Organizadora Local do Concurso Público para docentes do IFMG – *Campus* São João Evangelista, regido pelo Edital de Normas Gerais 76/2022 e o Edital Específico 80/2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a publicação do Edital nº 76/2022 (Normas Gerais) e nº 80/2022 (edital específico) que tratam de Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG *Campus* São João Evangelista,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **MÁRCIA FERREIRA DA SILVA** , Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382554; **MARCELO MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2408416; **SANDRO SALLES GONCALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3925886 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Comissão Organizadora Local do Concurso Público para docentes do IFMG – *Campus* São João Evangelista, regido pelo Edital de Normas Gerais nº 76/2022 e pelo Edital Específico nº 80/2022.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 17/02/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1465962** e o código CRC **764EA944**.